



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO N.º <u>1835</u>
Data 07 de Junho de 2019. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO <u>009/2019</u>

AUTORA: Rosa Helena da Costa Araújo

O Vereadora, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR DOADO UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA SUBSEDE DO SINTEP.”

JUSTIFICATIVA

O SINTEP - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Educação necessita da doação de um terreno para construir sua subsede no município de São Pedro da Cipa para dar continuidade aos trabalhos que vem sendo desenvolvidos em prol de uma educação de qualidade, visto que será de suma importância a construção dessa subsede e atenderá o interesse publico garantindo maior presteza no atendimento aos servidores, se for observado o disposto no artigo 17 da lei 8.666/93, ressaltando o disposto o art. 3º da lei estadual nº 9.347, de 27/04/2010, que alterou o art. 5º da lei estadual nº 8.039 de 22/12/2003 é notório que o município pode fazer essa doação conforme os pressupostos legais.

São Pedro da Cipa-MT, 07 de Junho de 2019.


Rosa Helena da Costa Araújo
Vereadora